



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO MISTA

Parecer nº 271/2025

Referência: Processos Protocolos nº 998/2025; 1.367/2025 e 1.357/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025 – PPA – Plano Plurianual

1ª. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025

2ª. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025

Emendas dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres

Autor: Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal

Assinado por: Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e Vereadores da Comissão Mista

I - RELATÓRIO:

Os Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025 – PPA – Plano Plurianual, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cáceres-MT para Quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências*”, a 1ª. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025, que tem por súmula: “*Substitui o Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental do Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025.*” a 2ª. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025, que tem por súmula: “*Substitui o Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental do Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025.*” e as Emendas dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres, que “*Dispõe sobre a inclusão de várias emendas no Plano Plurianual do Município de Cáceres-MT para Quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.*”.

Este é o Relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

II – DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No exercício de suas atribuições regimentais e em observância aos princípios da transparência e da participação popular, esta Comissão Mista promoveu uma ampla agenda de debates acerca do Projeto de Lei nº 027/2025 e respectivas emendas.

O processo de análise incluiu a realização de audiência pública, que garantiu a oitiva direta da população cacerense, além de uma sucessão de reuniões internas de trabalho com os Secretários Municipais e equipes técnicas do Poder Executivo Municipal.

Tais encontros permitiram o detalhamento das metas programáticas e o ajuste das demandas setoriais, assegurando que o Plano Plurianual (PPA) reflita, com precisão técnica e legitimidade social, as reais prioridades e anseios da sociedade de Cáceres para o quadriênio 2026-2029.

III - DOS VOTOS DOS RELATORES PARCIAIS:

A) Voto dos Relatores Parciais: Vereador Manga Rosa e Vereador Pastor Júnior - Análise:

Manifestam-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2025 e, também, da 1ª. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025 e da 2ª. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025 e também das Emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis, pelo voto anexo.

A **Emenda Executivo Municipal nº 5/2025** (referente ao Ofício 1819/2025), apresentada pelo Poder Executivo Municipal promove ajustes técnicos cruciais, como a criação do programa de incentivo para **Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (ACE)** para aquisição de EPIs e a reclassificação da **Cozinha Comunitária** para a Secretaria de Assistência Social. Os beneficiários são os profissionais da saúde da linha de frente e a população em situação de insegurança alimentar.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A **Emenda Executivo Municipal nº 8/2025** (referente ao Ofício 2103/2025), por sua vez, realiza a substituição integral do **Anexo III** (Unidades Executoras e Ações), garantindo que o planejamento orçamentário esteja alinhado às metas fiscais e operacionais atualizadas da administração municipal. A administração pública municipal, pela eficiência na alocação de recursos, e toda a sociedade cacerense que depende da execução das políticas setoriais.

Conclusão: Votamos pela **APROVAÇÃO** com as modificações propostas.

2. DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES:

**2.1. DA INTEGRAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES NAS
PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS – JÁ PREVISTAS**

Informa-se que as emendas apresentadas pelos nobres Vereadores, após análise de viabilidade por esta Comissão Mista, já foram devidamente recepcionadas e **constam do Plano Plurianual (PPA 2026-2029) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).**

Conforme o rigor do ciclo orçamentário, estas ações serão agora **acrescentadas à Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, garantindo a previsão de recursos para sua execução imediata, conforme detalhado no quadro técnico abaixo, transcrito do relatório parcial:

Quadro Detalhado de Emendas e Ações Orçamentárias

Secretaria / Destinação	Programa/Ação(Funcional Programática)	Descrição do Objeto da Emenda	Valor Estimado
Esporte e Lazer	27.812.1009.1037	Implantação de alambrados nos campos: Sto Antônio,	R\$ 60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Secretaria / Destinação	Programa/Ação(Funcional Programática)	Descrição do Objeto da Emenda	Valor Estimado
		Junco, CAIC, Vila Aparecida, Vila Real e Nova Era.	
Esporte e Lazer	27.812.1009.1037	Iluminação pública nos campos: Jd. Padre Paulo, Aeroporto, Paraíso e Vila Real.	R\$ 40.000,00
Esporte e Lazer	27.812.1009.1037	Reforma completa do Mini Estádio Pedro Henry (arquibancadas e estrutura).	R\$ 10.000,00
Esporte e Lazer	27.812.1009.1017	Construção de pista de skate no Bairro Cavallhada.	R\$ 10.000,00
Infraestrutura	15.451.1005.1010	Construção de faixa de pedestre elevada em frente à Escola Municipal Buriti (Vila Aparecida).	R\$ 30.000,00
Saúde	10.301.1006.1038	Reforma do Posto de Saúde do Distrito de Vila Aparecida.	R\$ 20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Secretaria / Destinação	Programa/Ação(Funcional Programática)	Descrição do Objeto da Emenda	Valor Estimado
Assistência Social	08.244.1008.1039	Reforma dos Centros Comunitários Públicos de Cáceres.	R\$ 10.000,00
Educação	12.361.1004.1012	Reforma da Escola Municipal Buriti (Distrito de Vila Aparecida).	R\$ 10.000,00

2.2. RESUMO DA ANÁLISE TÉCNICA E CONCLUSÃO:

Ao comparar as emendas apresentadas com os registros das peças orçamentárias (PPA e LDO), verifica-se a **perfeita harmonia e compatibilidade vertical** entre os documentos.

As emendas parlamentares focam em infraestrutura urbana, esporte comunitário, saúde básica e educação, utilizando como fonte de custeio a anulação parcial da **Reserva de Contingência**, totalizando o aporte de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

Considerando que as metas já foram alinhadas no planejamento de longo e médio prazo (PPA/LDO), este Relator Geral conclui e determina que tais emendas **serão incluídas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026**, estando plenamente aptas para aprovação e posterior execução pelo Poder Executivo, sem quaisquer vícios de natureza técnica ou legal.

Segue abaixo os prints onde comprova a existência das previsões acima elencadas:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Meta Física Relativa à: "AÇÃO REALIZADA" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.344.000,00	99.000,00	104.000,00	109.000,00	2.656.000,00	

Ação: 1042 CONST. ASPL. REF. E ADEQUAÇÕES DE GINÁSIO, ESTÁDIOS E MINI-ESTÁDIOS POLI-ESPORTIVOS					
Tipo: Projeto					
Produto: OBRA CONCLUÍDA					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Unid. Executora: 021202 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER-FMEL					
Unid. Medida: %					
Sub Função: 812 Desporto Comunitário					
Meta Física Relativa à: "OBRA CONCLUÍDA" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	

Ação: 1042 REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER					
Tipo: Projeto					
Produto: OBRA CONCLUÍDA					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Unid. Executora: 021202 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER-FMEL					
Unid. Medida: %					
Sub Função: 812 Desporto Comunitário					
Meta Física Relativa à: "OBRA CONCLUÍDA" medida em: "%"					

Flonili SC Ltda - Software

Página 46 de 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

03214145/0001-83

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026		2027	2028	2029	
	100	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação					
2026		2027	2028	2029	Total
	514.000,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00

PROGRAMA: 011 CÁCERES EM AÇÃO - GESTÃO FISCAL E TRÂNSITO SEGURO

UNID. EXECUTORA: 021202 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER-FMEL

UNID. MEDIDA: %

SUB FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

META FÍSICA RELATIVA À: "OBRA CONCLUÍDA" medida em: "%"



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
32	51	36	42	48	51
Indicador: AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER DENTRO DO MUNICÍPIO.					
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NÚMERO			
Fonte da informação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
14	22	16	18	20	22
Ação: 2120 MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Tipo: Atividade					
Produto: AÇÃO REALIZADA					
Função: 27 Desporto e Lazer			Unid. Medida: %		
Unid. Executora: 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			Sub Função: 122 Administração Geral		
Meta Física Relativa a: "AÇÃO REALIZADA" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	

3. VOTO DO RELATOR GERAL: Vereador Domingos Oliveira dos

Santos:

Trata-se da análise final do Projeto de Lei nº 027/2025, que institui o PPA 2026-2029 e respectivas emendas.

O projeto, como visto acima recebeu duas emendas modificativas do Poder Executivo Municipal e uma série de emendas parlamentares apresentadas pelos Relatores Parciais em 18/12/2025, visando adequar o plano às demandas locais colhidas pelos vereadores.

3.1. DA ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

As emendas parlamentares foram analisadas sob o crivo da **compatibilidade com o PPA** e das normas de **Direito Financeiro (Lei 4.320/64 e LRF)**.

Observou-se o rigor técnico para que não haja invasão de competência exclusiva do Executivo, focando em:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1. **Acréscimo de Metas:** Ampliação de indicadores em programas já existentes.
2. **Inclusão de Ações:** Respeitando as diretrizes estratégicas para evitar alegações de "vício de iniciativa" ou falta de dotação.

As doutrinas aplicadas garantem que a inclusão dessas emendas no texto final não gere irregularidades, visto que foram acatadas pelo Relator Geral após análise de viabilidade técnica nas relatorias parciais.

Diante do exposto, este Relator Geral acata integralmente:

- As **Emendas Modificativas nº 5 e nº 8** do Poder Executivo Municipal, por corrigirem fluxos orçamentários essenciais.
- Todas as **Emendas Parlamentares** apresentadas pelos Relatores Parciais (Vereador Manga Rosa e Vereador Pastor Junior), foram protocoladas e validadas nesta Comissão Mista, **que serão incorporadas como Anexo do projeto de lei da LOA, conforme explicado acima.**

Destaco que tais alterações beneficiam diretamente os bairros periféricos e a zona rural, fortalecendo a infraestrutura e a assistência social. Pela técnica legislativa aplicada, não restam óbices para a sanção por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias.

IV – DA PROPOSTA DA EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI DO PPA:

Incluir o Programa de Assistência à Saúde para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

A presente emenda visa institucionalizar a previsão de assistência à saúde no planejamento estratégico do município. A inclusão deste programa no PPA é o requisito legal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

necessário para que a Câmara Municipal de Cáceres possa, em momento oportuno e mediante disponibilidade de caixa, regulamentar o benefício via Resolução ou Ato da Mesa.

A medida busca equiparar o Poder Legislativo a outros órgãos da administração pública que já oferecem o auxílio-saúde como forma de retenção de talentos, redução do absenteísmo e promoção do bem-estar dos servidores que compõem o quadro administrativo e político da Casa.

Após aprovada no PPA, esta ação deve ser replicada, em momento oportuno, na **LDO** (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, finalmente, ter valor fixado na **LOA** (Lei Orçamentária Anual) para que o pagamento ocorra de fato.

A implementação efetiva do auxílio exigirá uma **Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro** no ano em que o pagamento for iniciado.

Segue a emenda:

“**Art. 9º-A** Fica incluído no Anexo de Programas e Ações do Plano Plurianual para o período do Quadriênio 2026-2029, o seguinte programa finalístico da Câmara Municipal de Cáceres:

PROGRAMA: Assistência à Saúde Suplementar do Poder Legislativo Municipal.

OBJETIVO: Implementar e gerir o auxílio-saúde destinado aos Vereadores e Servidores ativos da Câmara Municipal de Cáceres, visando a valorização profissional e a preservação da saúde física e mental dos agentes públicos.

PÚBLICO-ALVO: Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo.

Art. 9º-B As despesas decorrentes da execução deste programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem fixadas nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), observada a disponibilidade financeira e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).”

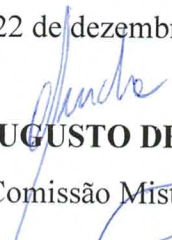


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

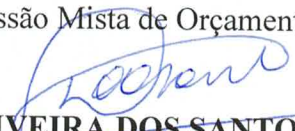
V - DO VOTO DA COMISSÃO MISTA

Pelo exposto, a Comissão Mista do Orçamento da Câmara Municipal de Cáceres acolhe e acompanha o voto do Relator Geral, ladeado pelos votos favoráveis dos Relatores Parciais, votando todos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025 – PPA – Plano Plurianual, da 1ª. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025 e da 2ª. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027, de 28 de agosto de 2025, com a emenda parlamentar para inclusão no PPA da possibilidade de criação do auxílio saúde aos Vereadores e Servidores desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2025.


JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA

Presidente – Comissão Mista de Orçamento


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Relator Geral – Comissão Mista de Orçamento


MANGA ROSA

Relator Parcial – Comissão Mista de Orçamento


PASTOR JÚNIOR

Relator Parcial – Comissão Mista de Orçamento